

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N°. 1892/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação</b>		
13.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.384.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
1770 - 3.3.90.39.00.00   01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>89.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Redução</b>		
13.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.384.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
1766 - 3.3.90.30.00.00   01000	MATERIAL DE CONSUMO	89.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>89.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de abril de 2024.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Anselmo de Azevedo

**Código Identificador:**0098B642

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>